

 <p>Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</p>	<p><b>CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b> <b>PINHEIRO PRETO - SC</b> <b>FONE: (49) 3562-2007</b> <b>E-mail: cmdca@pinheiropreto.sc.gov.br</b></p>
--	---

**RESOLUÇÃO N.º 03/2018**

**Pinheiro Preto, 02 de abril de 2018.**

**DISCIPLINA A APROVAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR DE CONSELHEIROS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, através de seu Presidente, **TÂNIA ZANELLA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.554 de 26 de novembro de 2010 e Decreto Executivo Municipal N.º 3.861, de 20 de agosto de 2013.

Considerando a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devidamente nomeado através do Decreto executivo Municipal N.º 3.861 de 20 de agosto de 2013 de cuja decisão está consignada em ata;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente , visa deliberar, fiscalizar, formular, acompanhar, definir, e regulamentar os serviços sociais desenvolvidos na área da assistência social no município de Pinheiro Preto, objetivando atender os usuários da Política de Assistência Social.

**RESOLVE:**

**Art.º. 1º** Aprovar a minuta do edital da eleição **SUPLEMENTAR** de Conselheiros Tutelares de Pinheiro Preto, a ser publicado até 03/04/2018.

Pinheiro Preto - SC, 02 de abril de 2018.

**TÂNIA ZANELLA**  
**Presidente do CMDCA**